IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 09 de maio de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 782

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal da Mulher 4
Departamento de Compras 5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 5

UNIFUNEC 23
Licitações e Contratos 23
Aviso de Licitação 23
Extrato 23

SANTAFEPREV 24
Licitações e Contratos 24
Aditivos / Aditamentos / Supressões 24

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CRA. ASSINATURA**: 25 de abril de 2025. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a formalização da Prorrogação do **CONTRATO Nº 78/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, na modalidade dispensa de licitação, para designação de jovens aprendizes, com idade não superior a 18 (dezoito) anos, para prestação de serviço pelo período 08 (oito) horas diárias, compreendendo: 06 (seis) horas de prestação de serviço junto a administração pública, com frequência controlada por registro manual ou eletrônico de ponto e 02 (duas) horas de curso de qualificação junto a empresa contratada. **MODALIDADE: -** Dispensa de Licitação nº 20/2024 - Processo nº 459/2024. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,** contados de 26/04/2025. **Santa Fé do Sul - SP, aos 25 de abril de 2025.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 17/2025
Processo Nº 768/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento nos artigos 75, inciso II, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a **C**ontratação de empresa especializada para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente [CBUQ] com o objetivo de realizar a recuperação da pavimentação asfáltica e operação tapa buracos, propiciando a segurança, manutenção e conservação de vias públicas no perímetro urbano e rural do município. O valor global da contratação é de **R$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**,** na seguinte dotação orçamentária: **06.002 – Departamento de Conservação do Município, Ficha 139 – Aplicação 110.0000, Subelemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 01,** consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipaL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul -SP. **CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: C**ontratação de empresa especializada para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente [CBUQ] com o objetivo de realizar a recuperação da pavimentação asfáltica e operação tapa buracos, propiciando a segurança, manutenção e conservação de vias públicas no perímetro urbano e rural do município, por tempo determinado. **ASSINATURA: 08 de maio** de 2025. **VALOR: R$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **MODALIDADE: Dispensa nº 17/2025** - Processo nº 768/2025. **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. SantaFé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul. **DETENTORA DA ATA:** SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA, CNPJ nº 32.447.888/0001-00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo o apostilamento e a prorrogação da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, gênero alimentício, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **APOSTILAMENTO:** Corrige-se, por erro material, a data de assinatura da Ata de Registro de Preços nº 25/2024. Onde se lê: 13 de abril de 2024, leia-se: 13 de maio de 2024. Substituem-se os seguintes fiscais e gestores, conforme Ofício SEA nº 141/2025: Gestor: Onde sê lê: Ligia Martins Alves Felipe, Leia-se: Ana Paula Pelayo Garcia Topan. Fiscais: Onde se lê: Patrícia Locatti Bortolato, Leia-se: Helton Cleber Cugolo; onde se lê: Lorentino Sanches Stefanin, Leia-se: Maiquel Rodrigues de Souza. Fundamento: art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência da referida Ata por 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2025, com término previsto para 10/08/2025, com fundamento no art. 84 da Lei

Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025. **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 08/2024 - Processo nº 344/2024. Santa Fé do Sul - SP, 08 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul. **DETENTORA DA ATA: DANILO PAZINE AUGUSTO MARQUES**, CNPJ nº 21.660.059/0001-86. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo o apostilamento e a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, gênero alimentício, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **APOSTILAMENTO:** Corrige-se, por erro material, a data de assinatura da Ata de Registro de Preços nº 26/2024. Onde se lê: 13 de abril de 2024, leia-se: 13 de maio de 2024. Substituem-se os seguintes fiscais e gestores, conforme Ofício SEA nº 141/2025: Gestor: Onde sê lê: Ligia Martins Alves Felipe, Leia-se: Ana Paula Pelaio Garcia Toppan. Fiscais: Onde se lê: Patrícia Locatti Bortolato, Leia-se: Helton Cleber Cugolo; Onde se lê: Lorentino Sanches Stefanin, Leia-se: Maiquel Rodrigues de Souza. Fundamento: art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência da referida Ata por 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2025, com término previsto para 10/08/2025, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025. **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 08/2024 - Processo nº 344/2024. Santa Fé do Sul - SP, 08 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Mulher

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Secretaria Municipal de Assistência Social
Santa Fé do Sul - SP

O Conselho Municipal da Mulher, terá reunião no dia Terça – Feira, dia 13/05/2025 às 08h30, na Secretaria Municipal de Assistência Social a reunião com as Novas Conselheiras da portaria de Nomeação e votação para a Diretoria do Conselho, sendo definidas os seguintes cargos: Presidente, Vice – Presidente e Secretário (a).

Silvia Regina Bernardo de Almeida
Diretora – Geral de Assistência Social

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90625/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 769/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 09:41

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Em decorrência da necessidade de aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, se faz necessário devido os mesmos não ter onde ficar e não tem condições de compra dessas passagens.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R$ 372,64

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90626/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 770/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 10:21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a revitalização da Cidade das Crianças, que faz parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

CONTRATADO: ELISABETH BERTONI FERNANDES 30742028828

VALOR DA DESPESA: R$ 7.024,49

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90627/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 771/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 10:42
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO - ARCO DE BEXIGA

CONTRATADO: ELIANA MONICA DA ROCHA EUZEBIO
VALOR DA DESPESA: R$ 1.200,00

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 90359/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 772/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 10:56
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Contratação de curso de Lean Six Sigma.

CONTRATADO: EVELYN AMANDA DE ABREU LOPES RAMOS 38069521830
VALOR DA DESPESA: R$ 947,00

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90628/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 773/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 11:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço para manutenção da bomba do poço do Aquário Municipal que pertence a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

CONTRATADO: 34.467.776 PALMIRA JOSE MARQUES LORETO

VALOR DA DESPESA: R$ 1.050,00

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 90360/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 774/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 13:36
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: PRENOTAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA

CONTRATADO: CART REG DE IM REG CIVIL PJ E R TIT DOC
VALOR DA DESPESA: R$ 78,58

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90629/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 775/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 14:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL.
PACIENTE: D.M.M

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 359,94

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90630/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 776/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 14:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (chocolate e flocos de arroz), para atividades que serão desenvolvidas com crianças e adolescentes do Projeto Renascer. REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
PROCESSO SEI Nº 012.0000.2026/2025 -65.

CONTRATADO: CASA DE DOCES,EMBALAGENS E FESTAS R 17 L

VALOR DA DESPESA: R$ 4.066,22

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90631/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 777/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 15:11

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (panfletos e cartazes), para a campanha Faça Bonito -" Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

CONTRATADO: CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 960,00

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90632/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 778/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 15:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS ESPECIAL.
PACIENTE: A.C.A

CONTRATADO: TATYANE CAROLINE CELES & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 229,90

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90633/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 779/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 15:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: C.M.D.S

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 152,00

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90634/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 780/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 07:31

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: C.U.V

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 69,98

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90635/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 781/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2025 07:44
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Material de consumo (gêneros alimentícios) para manutenção do Projeto Renascer.

CONTRATADO: HELENA TRIVELLATO IANELLI
VALOR DA DESPESA: R$ 6.123,86

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90636/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 782/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 08/05/2025 08:00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de VPS adicional, capacidade de 100GB, para hospedagem dos e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

CONTRATADO: LWSA S/A

VALOR DA DESPESA: R$ 940,14

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90637/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 783/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 08/05/2025 08:15

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais (TINTAS) para os núcleos da Cidade das Crianças, que faz parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

CONTRATADO: J.L. CHIAPARINI LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 9.100,00

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90638/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 784/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 08/05/2025 09:01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de Refletor – Paço Municipal

CONTRATADO: U. F. COMERCIO VAR DE ILUMINACAO LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 759,00

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90639/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 785/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 08/05/2025 09:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: C.N.F

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 300,50

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90640/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 786/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 08/05/2025 09:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição capas de colchão de casal e travesseiros, para os migrantes atendidos no Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (Casa de Passagem). PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE – EMERGÊNCIAS – BAIXA TEMPERATURA - PROCESSO nº 012.000002523/2025-63

CONTRATADO: J.J. SANTA FE COMERCIO DE MOVEIS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.733,00

08/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025, que objetiva empreitada global, do tipo menor preço – taxa de administração (na forma de porcentagem), para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line, com utilização de sistema de gerenciamento para abastecimento (Etanol, Gasolina e Diesel) de frota, com vigência de 36 meses, com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência) em estabelecimentos credenciados em todos os estados do país, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão de Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 27 de maio de 2025, sendo que que as empresas interessadas em participar de referida licitação, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da FUNEC, sito à Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, nesta cidade, ou pelo telefone (0xx17)3641-9024. O Edital de Convocação que determina as condições do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e no *site* www.unifunec.edu.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul – SP, 07 de maio de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente da FUNEC

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CORREÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº. 02/2020/ PREGÃO N°. 41/2019. PROCESSO N . 119/2019. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP. OBJETO: Correção dos valores que foram constados erroneamente, de R$ 185.040,00 para R$ 218.305,00. VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 30/11/2025. Santa Fé do Sul, 07 de maio de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ- Presidente da FUNEC

.....

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 3/2022

Termo Aditivo de Vigência, ao Contrato nº 3/2022 - Dispensa, celebrado entre o SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e a empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - Filial.

O **SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social**, com sede na Rua Sete, nº 1.167, centro, cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ. sob o nº 00.798.851/0001-21, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, senhor ÉLIO MILER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4.793.960-6-SSP/SP e CPF(MF). nº 541.083.498-49, residente e domiciliado na Rua do Marfim, nº 65, Vila São José, cidade de Santa Fé do Sul-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a **empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA – Filial,** com escritório à Avenida Hilário Pereira de Souza, 406 – Sala 2408 – Torre 1, Centro, Osasco – SP, CEP: 06010-170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ. sob o nº 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente, a Sra. **ALESSANDRA PATRÍCIA DE SOUSA**, brasileira, portador do documento de identidade nº 25.167.154-9-SSP/SP e CPF nº 150.114.998-98, residente e domiciliada na Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, 1.618, apartamento 172-B, São Paulo, SP, CEP: 04571-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022, firmado em 02/01/2022, cujo objeto é: O FORNECIMENTO DE BOLETINS DIÁRIOS DE PUBLICAÇÕES EM NOME DO SANTAFEPREV, que se regerá pelas normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na "CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA" por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de maio de 2025 e término em 01 de maio de 2026, bem como alterar o valor da Cláusula 2.1, reajustado com base no IGPM, acumulado nos últimos doze meses, passando o valor total para R$ 3.886,92 (Três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), equivalente a R$ 323,91 (Trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

santafeprev@santafeprev.com.br www.santafeprev.sp.gov.br
17 3631.3468 17 3641.2095 Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Fé do Sul, 30 de abril de 2025.

SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social
Élio Miler
Diretor Presidente

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - Filial
Alessandra Patrícia de Sousa
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS

Alessandra Cristina Furtilho da Silva
CPF. 312.038.448-83

Evandro Carlos Zarpelão
CPF. 399.105.008-09

santafeprev@santafeprev.com.br www.santafeprev.sp.gov.br
17 3631.3468 17 3641.2095 Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP